



## PARTICIPAÇÃO SOCIAL NO PROCESSO DE DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO À PROTEÇÃO SOCIAL NA PAN-AMAZÔNIA: O BRASIL EM QUESTÃO

Jéssica Daiane de Lemos Rodrigues<sup>1</sup>  
Thaynara Reis do Nascimento Cruz<sup>2</sup>  
Isaac Guidão Toscano<sup>3</sup>  
Sabrina Moraes Ferreira<sup>4</sup>

**RESUMO:** O artigo apresentado tem como objetivo analisar a participação social enquanto ferramenta capaz de propiciar a democratização do acesso à proteção social e dos bens e serviços sociais na Pan-Amazônia, com reflexões voltadas para o Brasil. A metodologia do trabalho consiste em uma pesquisa bibliográfica e documental, de natureza dialética. A pesquisa sinaliza que é de extrema relevância que os diversos atores sociais participem diretamente no processo da gestão pública, com vistas para o fortalecimento do acesso à proteção social, por meio da materialização de direitos, na perspectiva da efetivação da cidadania.

**Palavras chave:** Participação Social. Proteção Social. Democratização.

**ABSTRACT:** The article aims to analyze social participation as a tool capable of promoting the democratization of access to social protection and social goods and services in the Pan-Amazon region, with reflections on Brazil. The methodology of the work consists of a bibliographical and documentary research, of dialectical nature. The research indicates that it is extremely important that the various social actors participate directly in the process of public management, with a view to strengthening access to social protection, through the materialization of rights, in the perspective of effective citizenship

**Keywords:** Social Participation. Social Protection. Democratization

---

<sup>1</sup> Assistente Social, Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Sustentabilidade na Amazônia/UFAM. email: jdrlemos\_23@live.com

<sup>2</sup> Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Sustentabilidade na Amazônia/UFAM. email: thaynaranascimento20@gmail.com

<sup>3</sup> Assistente Social. Mestrando do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Sustentabilidade na Amazônia/UFAM. email: isac\_guidao@hotmail.com

<sup>4</sup> Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Sustentabilidade na Amazônia/UFAM. email: Sabrina.antonelly@hotmail.com

## **1 INTRODUÇÃO**

O artigo aqui apresentado tem como objetivo analisar a participação social enquanto ferramenta capaz de propiciar a democratização do acesso à proteção social e dos bens e serviços sociais na Pan-Amazônia, com reflexões voltadas para o Brasil. Tendo ainda como objetivos específicos: apresentar um panorama geral da participação social no Brasil; identificar os desafios e perspectivas que atravessam o campo da participação social e, por fim, sinalizar os entraves no processo de democratização da proteção social no Brasil.

No que refere-se aos aspectos metodológicos da pesquisa, esta constitui-se de forma crítico-reflexiva, mediante pesquisa bibliográfica e documental a partir do método de abordagem de natureza dialética.

Os resultados preliminares da pesquisa, voltam-se para a importância de se fortalecer as bases da participação social, enquanto mecanismo privilegiado no processo de garantia de direitos e democratização da proteção social a toda população brasileira, não somente para os grandes detentores do capital e atores políticos. Para isso faz-se necessário para que a riqueza produzida e reproduzida socialmente seja compartilhada com todos de forma justa e igualitária.

## **2. PARTICIPAÇÃO SOCIAL NO BRASIL: ALGUMAS CONSIDERAÇÕES**

No Brasil, historicamente, o processo de efetivação de direitos sempre esteve atrelado ao processo de lutas sociais. A participação social apresenta-se como ferramenta de suma importância para a democratização dos bens e serviços produzidos socialmente no país, e conseqüentemente para o acesso aos direitos, constitui-se ainda, enquanto um direito garantido na Constituição Federal de 1988 por meio dos artigos 204 e 227, que asseguram a participação da população, através de organizações representativas, no processo de formulação e controle das políticas públicas em todos os níveis da gestão administrativa seja, municipal, estadual ou federal. (ROCHA, 2009).

Ressalta-se que o direito à participação social não constitui-se como uma mera concessão do estado, mas sim, enquanto fruto de intensas lutas sociais deliberadas por diversos segmentos da sociedade, em especial na década de 1970,

momento em que o país vivenciava uma conjuntura de grave fragilidade e instabilidade política, bem como um cenário de intensa contenção social.

Sobre esse momento histórico no país, considera-se inconcebível tratarmos de participação social e não explicitá-la, mesmo que de maneira breve, no contexto do governo militar, instaurado no Brasil no período de 1964 à 1985. Isso porque este fato histórico acabou por prejudicar, e muito, o quadro de avanço das lutas e da participação social, fato este devido aos 20 anos de militarismo no país. Sobre isso, Cavalli e Pastor (2009) apontam que:

O processo histórico-social da sociedade brasileira, desde a colonização até os dias atuais, é permeado por traços de uma cultura política de subalternidade, onde a participação social não encontra raízes profundas e onde não é comum a luta popular efetiva pela materialização de direitos sociais. (p. 110)

Portanto, cabe-nos sinalizar que foi este cenário que motivou os diversos segmentos da sociedade, levando-os às ruas, em especial a partir de 1970 para reivindicar contra o regime militar e por melhorias no acesso aos seus direitos sociais, políticos, econômicos e culturais.

O resultado deste feito foi o processo de abertura política e conquista de direitos com a retomada da democracia e a promulgação da Constituição Federal de 1988, que assegura, inclusive, o direito a participação social a todos os cidadãos brasileiros. Entretanto, mesmo diante de tais conquistas, a sociedade civil não pôde desfrutar efetivamente desta participação social. Assim sendo, Cassini e Castamann (2015) afirmam que construiu-se no Brasil uma cultura política antidemocrática, tendo em vista que, quem está no centro das tomadas de decisões políticas do país não é o povo, e sim os grandes empresários e a própria classe política.

Nogueira (1998), afirma que historicamente no Brasil o próprio estado não contribui a organização da sociedade civil, ou seja, não é de interesse do poder público que o povo esteja no controle das tomadas de decisões. Isso porque, a participação social constitui-se como uma ferramenta de empoderamento e emancipação social aos menos favorecidos, e é justamente a participação social que vai contribuir para que a gestão pública torne-se seja direcionada aos interesses da coletividade.

No que refere-se a efetiva consolidação da democracia, é de extrema importância que a sociedade civil tenha seus espaços de participação ampliados, no que tange a assuntos políticos e sociais. A sociedade precisa participar ativamente nos

processos de tomadas de decisões do país, decisões estas que afetam diretamente os mais pobres e favorecem os mais ricos, refletindo cada vez mais em processos de estratificação e exclusão social. Neste contexto Demo (2001) analisa que a participação implica a partilha de poder, ou seja, neste processo a sociedade também tem o poder de influenciar na gestão pública.

A participação social possibilita um canal de comunicação entre a sociedade e seus representantes políticos, de modo que os mesmos possam contribuir efetivamente na criação e manutenção de políticas públicas voltadas para os mais diversos segmentos sociais, favorecendo assim à gestão democrática. Pois a participação implica retomada de direitos, direitos estes que estão sendo veementemente atacados pela ofensiva neoliberal e por um claro desgoverno político.

Existem diversos canais de participação social, dentre estas pode-se citar os canais institucionalizados, que são os conselhos de políticas públicas, referendos, conferências, audiências públicas, consultas públicas, dentre outros; ademais, é importante ressaltar que os movimentos sociais, manifestações e passeatas também representam alguns dos mais importantes espaços de participação social. Portanto, expressam-se como ferramentas efetivas no processo de contestação estatal, na luta por direitos e pela democratização do acesso aos bens e serviços sociais. (SANTOS, ET. AL, 2016)

Infelizmente no Brasil, o campo da participação social ainda é um espaço pouco ocupado pelos cidadãos de direitos, fato este que se deve a vários motivos como por exemplo a baixíssima divulgação destes canais de participação à população; a conjuntura política do país que por sua vez desestimula a população a participar nos assuntos políticos; a intensificação das desigualdades sociais pois quanto mais excluídos os sujeitos estiverem, menos participarão; bem como pelo processo de desmonte de direitos empreendidos pelo sistema neoliberal, pois uma de suas premissas é a desmobilização das massas.

A seguir apresentar-se-á um maior aprofundamento acerca das questões pertinentes sobre a materialização de direitos via participação social no contexto do neoliberalismo, elucidando-se seus desafios e perspectivas no Brasil, enquanto país subdesenvolvido.

### **3. PARTICIPAÇÃO SOCIAL EM TEMPOS DE NEOLIBERALISMO: DESAFIOS À MATERIALIZAÇÃO DE DIREITOS**

Teixeira (2003) afirma que, em tese o campo dos direitos não efetivaram-se, em especial a partir dos anos 1990, visto que os respectivos representantes do governo brasileiro implantaram no país a política neoliberal, ocasionando desta forma, a exclusão das demandas da classe trabalhadora.

Neste contexto, o avanço das prerrogativas neoliberais significou na prática um processo de negação e de desmonte dos direitos sociais que haviam sido conquistados, principalmente no âmbito das políticas sociais, a medida em que defende-se um estado mínimo para o social e máximo para o capital.

Para Borón (1998, p. 105) “a herança do neoliberalismo é também a de uma sociedade menos integrada, produto das desigualdades e fendas que aprofundou com sua política econômica”. Portanto, percebe-se que umas das formas de ataque do neoliberalismo se dá por meio do processo de desmobilização social.

Desta forma, pode-se inferir que a lógica neoliberal tem provocado o não usufruto dos direitos pelos sujeitos menos favorecidos no Brasil. Neste contexto, o direito à participação social também tem sido fortemente atacado por meios da ofensiva neoliberal.

No que concerne aos desafios da participação social na luta pela materialização de direitos, ressalta-se que estes se circunscrevem-se principalmente no âmbito da lógica neoliberal, que passa a delinear um novo perfil para as políticas sociais. Com isso, reforça-se a constituição de uma política social extremamente fragilizada, além de, focalista e seletiva, avigorando assim, a relação de dependência da sociedade para com os entes estatais e deixando a maioria dos sujeitos sociais à margem da sociedade, face à lógica excludente do capital.

Neste contexto, faz-se necessário o fomento da participação social, para que se possa cravar uma luta pela materialização de direitos e por sua acessibilidade pela população. Ressalta-se que esta participação é extremamente relevante para que os sujeitos possam adentrar efetivamente na cena política do país, e que por meio deste processo possam contribuir direta e qualitativamente nas tomadas de decisões políticas.

Portanto, importa reiterar que a participação social é uma ferramenta importantíssima no processo de viabilização de direitos, sobretudo, em países subdesenvolvidos, como é o caso do Brasil, que gesta por uma profunda marca de desigualdade social, intensificada pela lógica excludente do capital, que dificulta cada vez mais que a população tenha acesso a estes bens e serviços sociais, conforme analisa-se a seguir.

### 3.1 Retratos Do Acesso À Proteção Social Na Pan-Amazônia: O Brasil Em Questão

Ao mesmo passo em que a sociedade brasileira cresce, populacionalmente falando, aumenta de forma significativa as mais diversas manifestações da questão social, sobretudo, no que se refere às desigualdades sociais.

Existem muitos autores que trabalham a categoria questão social como objeto de análise em suas discussões. Portanto, para Netto (2005, p. 17) a questão social expressa-se como “o conjunto de problemas políticos, econômico e sociais que a classe operária impôs no curso da constituição da sociedade capitalista”.

Outra definição clássica é trazida por Yamamoto e Carvalho (2000, p. 77), para a mesma questão social é “a manifestação no cotidiano da vida social, da contradição entre proletariado e burguesia, a qual passa a exigir outros tipos de intervenção, mais além da caridade e da repressão”.

Na cena contemporânea, existem alguns autores<sup>5</sup> que defendem a ideia de surgimento de uma nova questão social, face as implicações do mundo do trabalho ocasionadas pela introdução do neoliberalismo nas economias subdesenvolvidas.

Entretanto, o que se percebe na contemporaneidade, está muito longe de configurar-se como a emergência de uma nova questão social, mas sim, a velha questão social travestida de novas problemáticas, ou seja, a questão social é a mesma observada no final do século XIX, porém como uma nova roupagem e em uma nova conjuntura.

De acordo com Pastorini (2007), as mudanças vividas nas últimas décadas relacionam-se com as condições impostas pela globalização financeira. Ou seja, as

---

<sup>5</sup> A citar como exemplo Pierre Rosavallon (1995) e Robert Castel (1998).

problemáticas sociais estão intimamente ligadas com a dinâmica do capital, sobretudo, em seu estágio globalizado.

Esse processo de globalização tende a condicionar muitos países à subordinação. Nesta correlação de forças, os países tidos como grandes potências econômicas submetem os países subdesenvolvidos aos seus julgos.

Furtado (2009), considera países desenvolvidos como sendo aqueles que conseguem, a partir de seus processos econômicos e sociais, elevação satisfatória da renda per capita social; em casos em que essa distribuição de renda e os bens e serviços sociais não são acessados de maneira igualitária pela população, considera-se, portanto, como países subdesenvolvidos.

O autor supracitado segue afirmando que, o subdesenvolvimento é “em si um processo particular resultante da penetração de empresas capitalistas modernas em estruturas arcaicas” (IDEM, p. 171)

Desta forma, notadamente, percebe-se que o Brasil enquadra-se no bloco dos países subdesenvolvidos, onde a medida em que o processo de globalização intensifica-se, cada vez mais, os cidadãos brasileiros sofrem com os impactos das disparidades sociais, políticas, econômicas e culturais e ambientais vivenciadas no país.

A condição de subdesenvolvimento vivenciada no Brasil, coloca em cheque o grau de (in) capacidade política dos governantes brasileiros, pois o país há décadas tem crescido economicamente com as indústrias estrangeiras aqui instaladas. Entretanto, este crescimento fica apenas no campo financeiro e não propicia melhoras na condição de vida da população e nem no melhoramento dos serviços públicos prestado aos sujeitos sociais, fatores estes que constituem-se como importantes indicadores de desenvolvimento. Desta forma, salienta-se que o país cresce economicamente, mas não desenvolve socialmente.

No Brasil, as problemáticas provocadas pela desigualdade social podem ser visualizadas a cada esquina, nos olhos de cada cidadão de direito, que é brutalmente explorado por um sistema econômico que oprime a maioria pela ascensão da minoria. Alguns dos problemas sociais vivenciados no Brasil são: a miséria, desemprego, educação, saúde, segurança, habitação, transporte, saneamento, infraestrutura, dentre outros.

Estes, e muitos outros problemas sociais, tem se agravado perante o recuo do estado em dar atenção especial às mazelas que vem atingindo a população brasileira. O estado pouco tem feito em relação à criação de mecanismos de intervenção que proporcionem o melhoramento dos serviços e assegurem o acesso da população aos bens e serviços sociais, bem como a um efetivo sistema de proteção social.

É necessário que o estado promova a criação e manutenção de políticas públicas que tenham como cerne o fortalecimento da cidadania, criando assim um ambiente favorável à efetivação dos direitos sociais, políticos, econômicos e culturais aos cidadãos brasileiros.

Ressalta-se ainda, que o fortalecimento da rede de proteção social é de grande valia, pois de acordo com Kauchakje (2008), quando esta rede de serviços e equipamentos sociais constitui-se de forma insuficiente ou até mesmo ineficiente, há uma forte tendência desta rede de proteção social, contraditoriamente, tornar-se um dos fatores geradores do risco e da vulnerabilidade sociais.

A materialização dos direitos no Brasil ocorre de forma deficitária, a medida em que os sujeitos não têm acesso justo aos bens e serviços produzidos socialmente, face ao intenso processo de desigualdade e exclusão social vivenciados no país, o que dificulta, em larga escala, a efetivação da cidadania.

Ao explorarmos o campo do acesso aos direitos no Brasil, percebemos o quão importante torna-se a participação social, onde a própria sociedade atuará no controle das políticas sociais tendo como objetivo comum que os sujeitos sociais possam ter acesso a estes bens e serviços sociais, uma vez que a política social é, para Demo (2001) distribuição de bens, de poder, que gera desenvolvimento e autopromoção, a transformação, também através da participação.

Por meio da participação social, estes sujeitos podem adentrar efetivamente na cena política do país, bem como influenciar e controlar toda e qualquer decisão no campo da gestão pública. Entretanto, o que tem acontecido, na atual conjuntura brasileira é justamente uma retração dos agentes sociais, certa apatia com os assuntos ligados a política.

Portanto cabe-nos aqui a reflexão crítica de que o projeto neoliberal, instituído no país na década de 1990, prejudicou bastante o processo de participação



social, obrigando a classe trabalhadora a lutar individualmente em uma luta injusta, na qual somente se obterá ganhos se acontecer de forma coletivizada.

#### 4. NOTA CONCLUSIVA

O campo da participação social caracteriza-se como um espaço privilegiado para que a população possa contribuir na tomada e no controle das decisões políticas de um país, bem como torna-se uma ferramenta importantíssima no processo de efetivação de direitos sociais, políticos, econômicos e culturais da população. Por meio da participação social a sociedade pode compartilhar o poder que historicamente esteve centrado nas mãos dos grandes políticos e empresários do país. Neste sentido, é de suma importância que a sociedade civil tenha seus espaços de participação ampliados.

Portanto, é imperioso que a população brasileira saiba do poder que detém em suas mãos, desta forma, cabe a nós, sociedade civil a árdua tarefa de retomarmos o controle político-social do país para que milhares de brasileiros possam viver com dignidade e respeito, almejando uma sociedade mais justa e igualitária, onde todos possam ter acessibilidade aos direitos, bem como a um efetivo sistema de proteção social.

#### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICA

BORÓN, A. **A sociedade civil depois do dilúvio neoliberal**. In: Pós-Neoliberalismo: as políticas sociais e o Estado democrático. 4. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1998

CASINI, Júlia Fernanda Mariotto; CASTAMANN, Daniela. **Vulnerabilidade Social e Participação Social: desafios e possibilidades para a gestão de políticas sociais**. In: I Congresso de Gestão de Políticas Sociais. Londrina-PR, Junho, 2015.

CAVALLI, Michelli; PASTOR, Márcia. **Subalternidade e Cultura Política: desafios para a participação social**. In: Seminário Nacional Estado e Políticas Sociais. Anais, nº 4. Cascavel, 2009.

\_\_\_\_\_. **A Participação Social em Tempos Neoliberais: desafios para sua efetivação**. In: IV Jornada Internacional de Políticas Públicas. Neoliberalismo e Lutas sociais: perspectivas para as políticas sociais. São Luís – MA, 2009.

DEMO, Pedro. **Participação é Conquista: noções de política social participativa**. 5 ed. São Paulo: Cortez, 2001.

FURTADO, Celso. **Desenvolvimento e Subdesenvolvimento**. Contraponto: Centro Internacional Celso Furtado. Rio de Janeiro, 2009.

IAMAMOTO, Marilda e CARVALHO, Raul de. **Relações sociais e Serviço Social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico-metodológica**. 13ª edição. São Paulo: Cortez; Lima (Peru): Celats. 2000.

KAUCHAKJE, Samira. **Gestão Pública de Serviços Sociais**. 2. Ed. Curitiba: Ibpe, 2008

NETTO, José Paulo. **O movimento de reconceituação: 40 anos depois**. In: *Serviço Social e Sociedade*, 84. São Paulo: Cortez, 2005.

NOGUEIRA, Marco Aurélio. **As Possibilidades da Política: ideias para a reforma democrática do estado**. São Paulo: Paz e Terra, 1988.

PASTORINI, Alejandra. **A categoria “questão social” em debate**, São Paulo: Editora Cortez, 2007.

ROCHA, Roberto. **A Gestão Descentralizada e Participativa das Políticas Públicas no Brasil**. In: *Revista Pós Ciências Sociais*. v. 1 n.11. São Luís – MA, 2009.

SANTOS, Luana Ferreira dos; SALGADO, Rafael Junior dos Santos Figueiredo; SILVA, Edson Arlindo. **Elementos para discussão sobre a participação social na teoria e na prática**. In: *Revista de Estudos Sociais* Ano 2016 N.36 V.18.

TEIXEIRA, Andréa de Paula. **Política de Previdência Social**. 2003